



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

**Políticas de demografia, território e descentralização:
Balanço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030**

PNPOT, PROT Norte e Planos Municipais de Ordenamento do Território: Balanço e Ações Prioritárias

Cristina Guimarães
Diretora de Serviços de Ordenamento do Território

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. PROT Norte
4. PMOT
5. Balço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019

CCDRn

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. PROT Norte
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. Balço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019

CCDRn

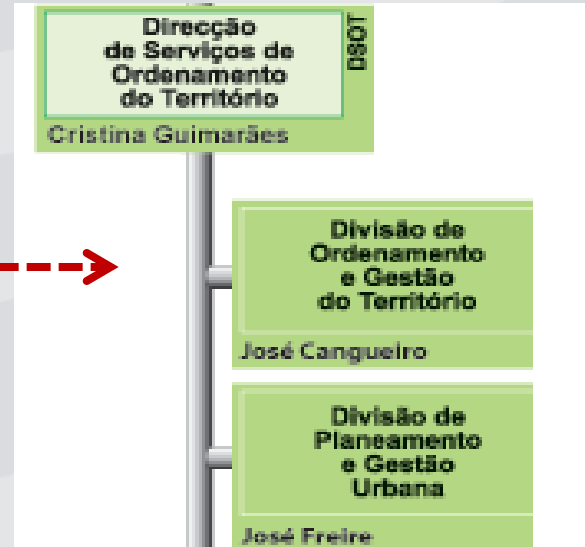
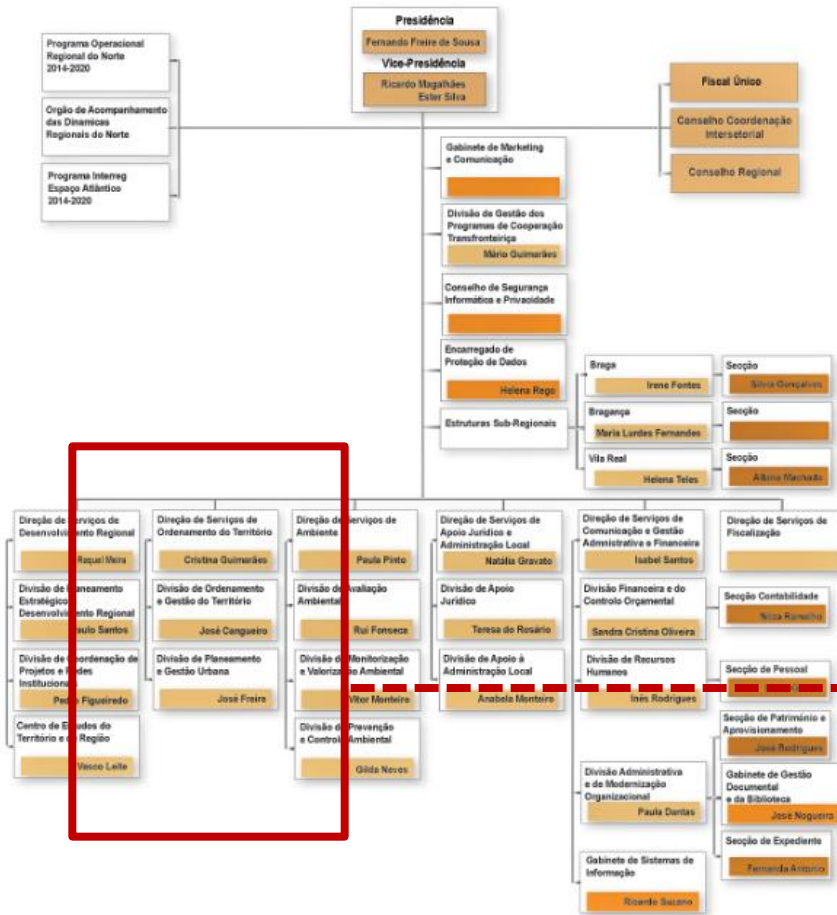
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

I. Breve enquadramento

...a articulação de trabalho com vários SETORES



I. Breve enquadramento

...a articulação de trabalho com vários SETORES e INSTITUIÇÕES



Quadro de Referência Estratégico (QRE):

...a articulação de trabalho a diferentes quadros legislativos e IGT

- **Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo**
- **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT)**
- **Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE)**
- **Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN)**
- **Regime Jurídico das ações de arborização e rearborização com recurso a espécies florestais**
- **Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE)**
- **Programa de Desenvolvimento Rural para 2014-2020 (PDR 2020)**
- **Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE)**
- **Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)**
- **Planos Distritais e Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PDDFCI/PMDFCI)**
- **Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)**
- **Plano Setorial de Ordenamento do Espaço Marítimo Nacional_PSOEMN**

Quadro de Referência Estratégico (QRE):

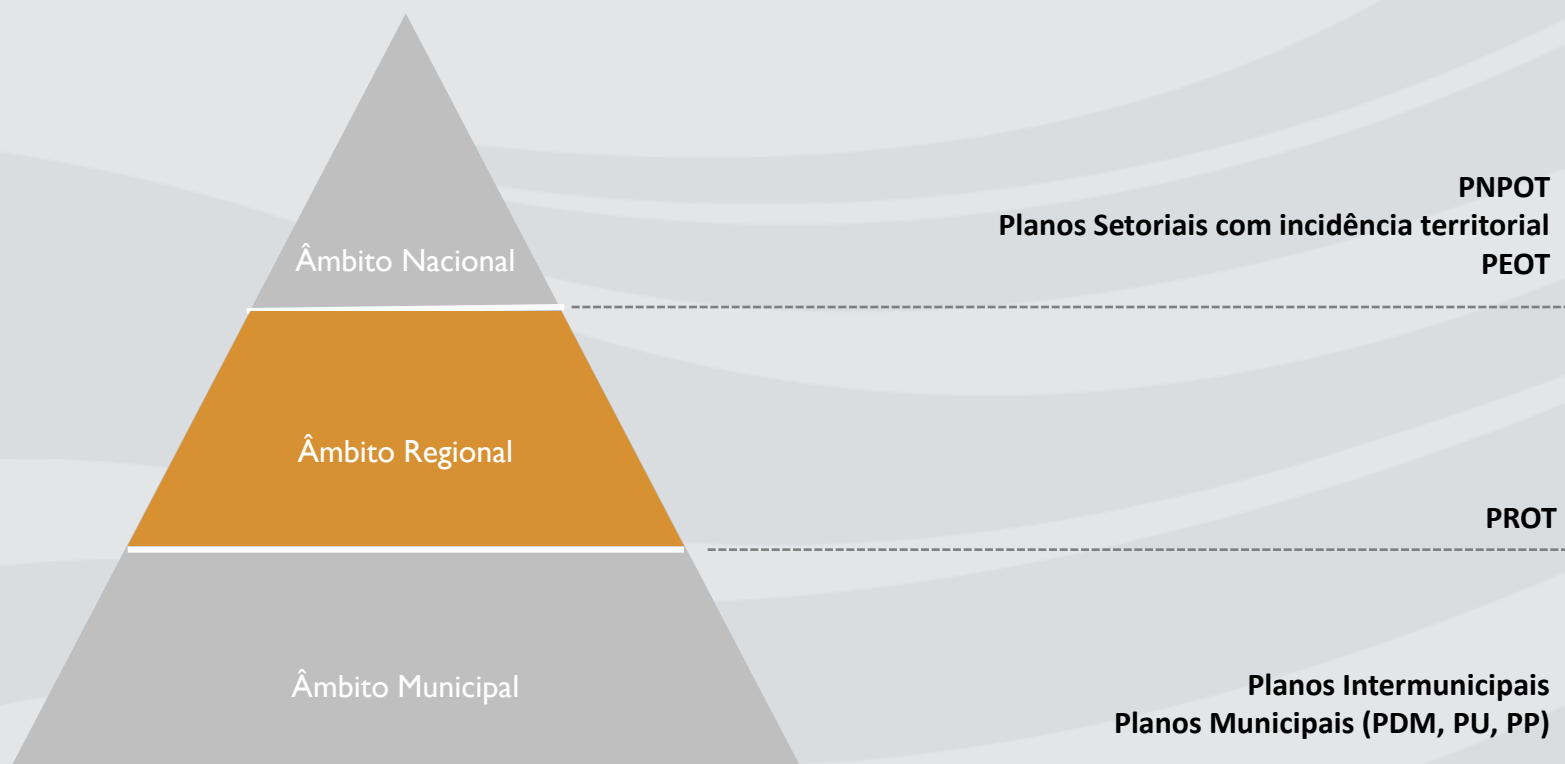
...a articulação de trabalho a diferentes estratégias

- **Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020**
- **Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020**
- **Estratégia Nacional e Gestão Integrada da Zona Costeira**
- **Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade**
- **Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)**
- **Programas Especiais das Áreas Protegidas Plano Setorial da Rede Natura 2000**
- **Planos de Gestão de Região Hidrográfica**
- **Plano de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)**
- **Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)**
- **Plano de Ação para o Litoral XXI**

...a articulação de trabalho a vários NÍVEIS

Lei nº31/2014, de 30 de Maio (LBPPSOTU)

Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo





Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PROGRAMA NACIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)
3. PROT Norte
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. Balço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019



Oportunidade

de

Alteração/revisão

RCM 44/2016

IGT Topo – PA 2007-2013 avaliado em 2014

Referência estratégica para os futuros PROT

Estratégia Cidades Sustentáveis 2020

Temáticas emergentes: AC, EC, Riscos, Paisagem

Aplicação de políticas multissetoriais e multiníveis com expressão territorial

Adequação novo período planeamento financeiro 2030

Sistema de avaliação e monitorização

Instituição de um efectivo Modelo de Governança

Coesão Territorial: afirmação do interior

**TERRITÓRIO
PORTUGAL.**

Onde o país encontra o futuro

PNPOT | Alteração

ESTRATÉGIA

20 julho 2018



Diário da República, 1.ª série

N.º 170

5 de setembro de 2019

Pág. 3

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 99/2019

de 5 de setembro

Sumário: Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território
(revoga a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro).

Primeira revisão do Programa Nacional da Política do Ordenamento do Território
(revoga a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro)

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição,
o seguinte:

Artigo 1.º

Objeto

É aprovada a primeira revisão ao Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, abreviadamente designado por PNPOT, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, cujo relatório e programa de ação são publicados em anexo à presente lei, da qual fazem parte integrante.

**TERRITÓRIO
PORTUGAL.**

Onde o país encontra o futuro

PNPOT | Alteração

**Uma Agenda
para o Território**

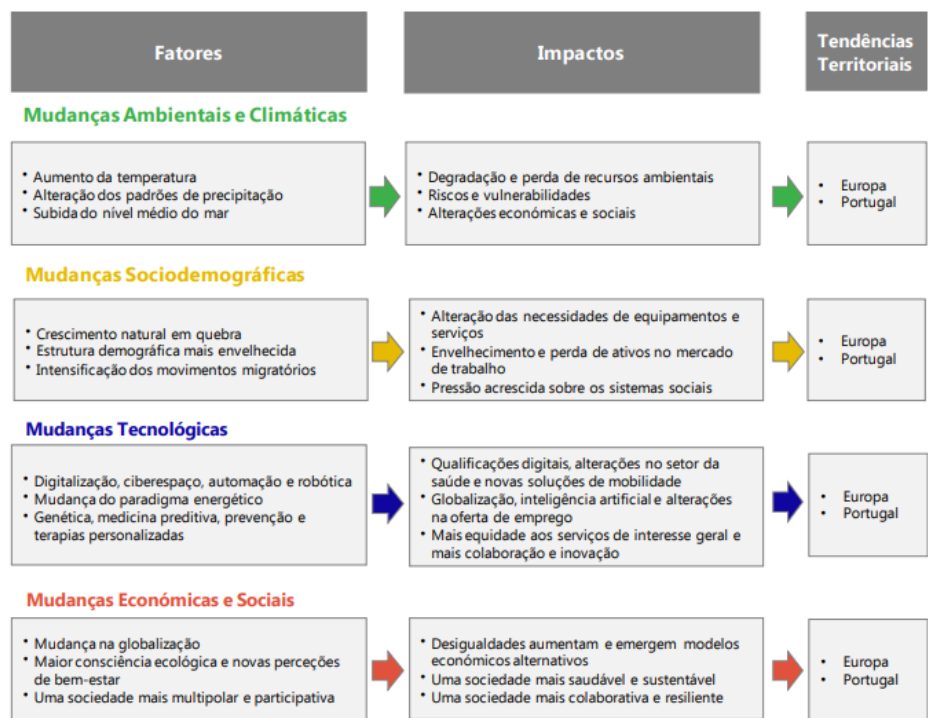
(Programa de Ação)

20 julho 2018



TERRITÓRIO PORTUGAL.
Onde o país encontra o futuro

PNPOT | Alteração
ESTRATÉGIA
20 julho 2018



1. Refletiram-se as Mudanças Críticas a longo prazo (2050)
2. Desenvolvem-se as Tendências Emergentes em matéria de alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e económico-sociais.
3. Identificam-se os Fatores Críticos de Mudança, os seus impactos e as tendências territoriais num cenário de inação.



- D1 Gerir os recursos naturais de forma sustentável**
- 1.1. Valorizar o capital natural
 - 1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano
 - 1.3. Aumentar a resiliência socioecológica



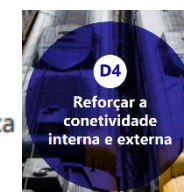
- D2 Promover um sistema urbano policêntrico**
- 2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa
 - 2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna
 - 2.3. Promover a qualidade urbana



- D3 Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial**
- 3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral
 - 3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização
 - 3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço



- D4 Reforçar a conectividade interna e externa**
- 4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica
 - 4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade
 - 4.3. Dinamizar as redes digitais



- D5 Promover a governança territorial**
- 5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível
 - 5.2. Promover redes colaborativas de base territorial
 - 5.3. Aumentar a Cultura Territorial

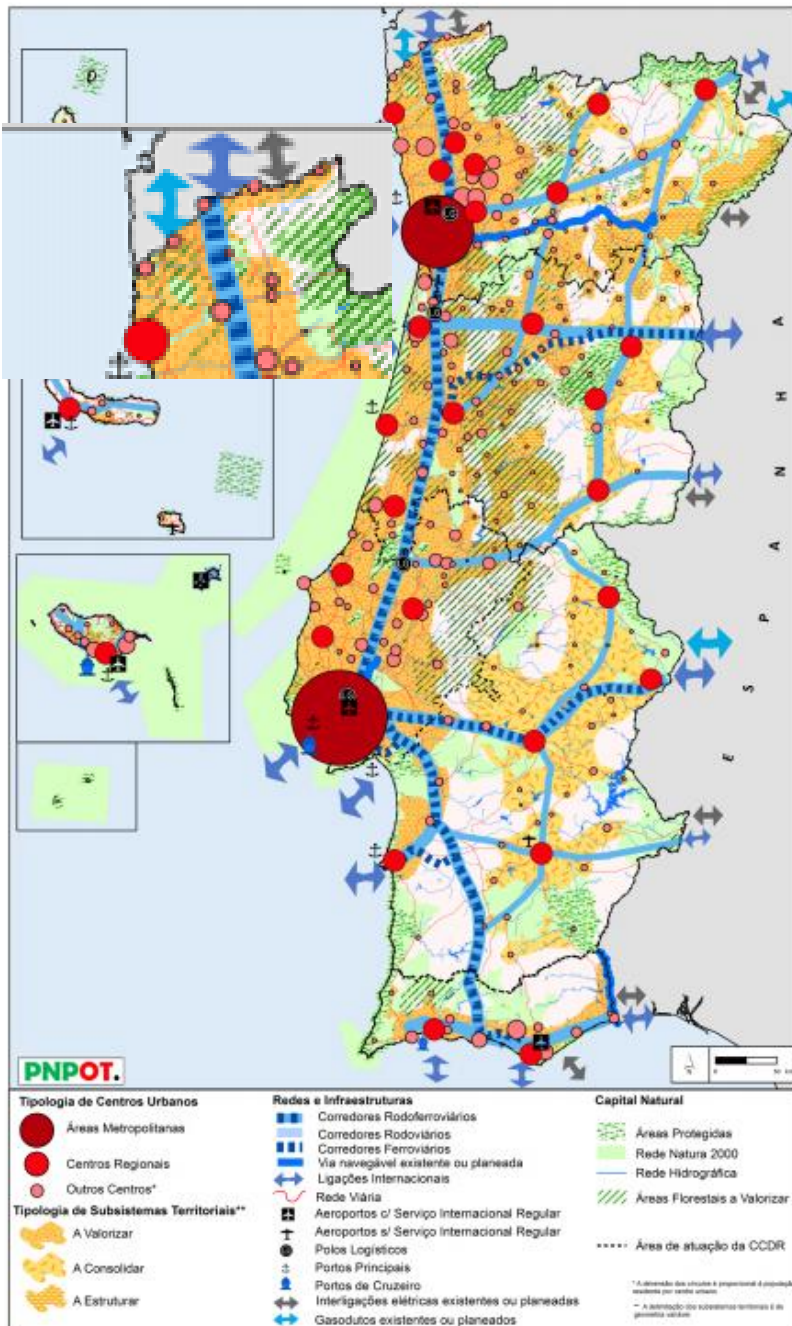


Os Sistemas do Modelo Territorial respondem aos Desafios de Base Territorial, de forma coerente e articulada:

Desafios de Base Territorial	Sistemas do Modelo Territorial				
	Sistema Natural	Sistema Social	Sistema Económico	Sistema de Conetividade	Sistema Urbano
D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável					
1.1. Valorizar o capital natural	**			**	
1.2. Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano	**	*	**		**
1.3. Aumentar a resiliência socioecológica	**	*	*		
D2. Promover um sistema urbano policêntrico					
2.1. Afirmar as metrópoles e as principais cidades como motores de internacionalização e de competitividade externa		*	**	*	**
2.2. Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna	*	**	**	*	**
2.3. Promover a qualidade urbana	*	**	**	*	**
D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial					
3.1. Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral		**	**	**	**
3.2. Dinamizar os potenciais locais e regionais e o desenvolvimento rural face à dinâmica da globalização	**	*	**	**	**
3.3. Promover o desenvolvimento transfronteiriço	*	*	**	**	**
D4. Reforçar a conectividade interna e externa					
4.1. Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica	*	*	*	**	*
4.2. Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade		*	*	**	*
4.3. Dinamizar as redes digitais		*	*	**	*
D5. Promover a governança territorial					
5.1. Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível	**	**	**	**	**
5.2. Promover redes colaborativas de base territorial	**	**	**	**	**
5.3. Aumentar a Cultura Territorial	**	**	**	**	**

Articulação forte **

Articulação média *



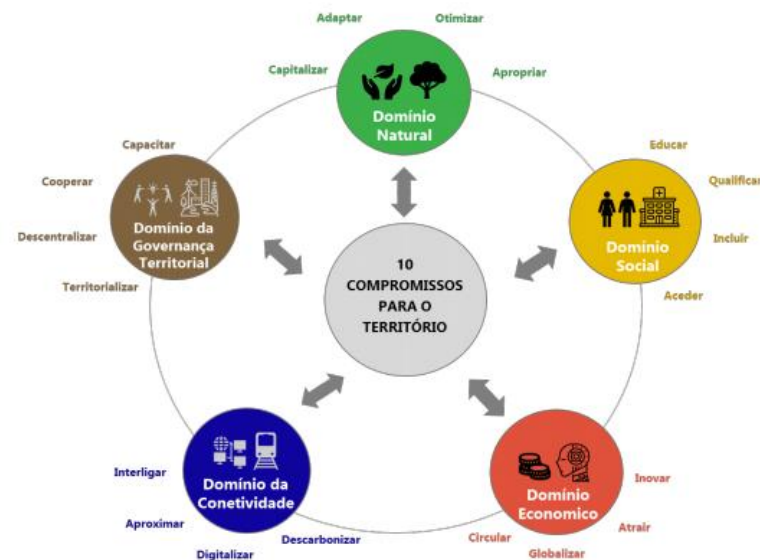
O Modelo Territorial representa a tradução espacial da estratégia de desenvolvimento do país, correspondendo a um conjunto de sistemas territoriais que irão informar o ordenamento do território. Estabelece um compromisso de organização do território nacional, tendo em vista enfrentar as mudanças críticas com resiliência, capacidade adaptativa e geração de novas oportunidades, e induzir respostas aos desafios que se colocam ao país, no quadro dos princípios da coesão territorial.

10 Compromissos para o Território

1. Robustecer os sistemas territoriais em função das suas centralidades
2. Atrair novos residentes e gerir a evolução demográfica
3. Adaptar os territórios e gerar resiliência
4. Descarbonizar acelerando a transição energética e material
5. Remunerar os serviços prestados pelo capital natural
6. Alargar a base económica territorial com mais conhecimento, inovação e capacitação
7. Incentivar os processos colaborativos para reforçar uma nova cultura do território
8. Integrar nos IGT novas abordagens para a sustentabilidade
9. Garantir nos IGT a diminuição da exposição a riscos
10. Reforçar a eficiência territorial nos IGT

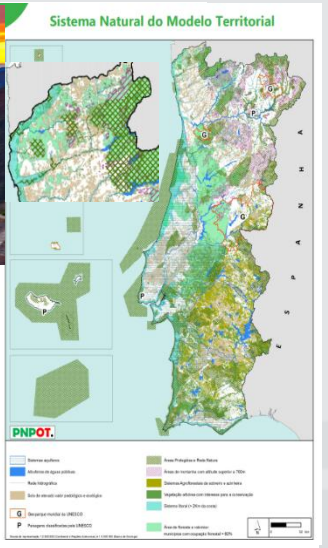
Os 10 Compromissos para o Território são operacionalizados no quadro de 5 Domínios de Intervenção:

- D1** **Domínio Natural**, que concorre para a otimização e a adaptação, dinamizando a apropriação e a capitalização dos recursos naturais e da paisagem.
- D2** **Domínio Social**, que concorre para a educação, qualificação e a inclusão da população e o acesso aos serviços públicos e de interesse geral.
- D3** **Domínio Económico**, que concorre para a inovação, a atratividade e a inserção de Portugal nos processos de globalização e aumentando a circularidade da economia.
- D4** **Domínio da Conetividade**, que concorre para o reforço das interligações, aproximando os indivíduos, as empresas e as instituições, através de redes e serviços digitais e de uma mobilidade que contribui para a descarbonização.
- D5** **Domínio da Governança Territorial**, que concorre para a cooperação e a cultura territorial, capacitando as instituições e promovendo a descentralização e a desconcentração e uma maior territorialização das políticas.



Traduzem as ideias fortes das apostas de política pública para a valorização do território e para o reforço das abordagens integradas de base territorial e são operacionalizados no quadro dos 5 Domínios de Intervenção

D1 Domínio Natural



Índice das medidas.

- 1.1 Gerir o recurso água num clima em mudança
- 1.2 Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício
- 1.3 Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial
- 1.4 Valorizar o território através da paisagem
- 1.5 Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros
- 1.6 Ordenar e revitalizar os territórios da floresta
- 1.7 Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática
- 1.8 Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência
- 1.9 Qualificar o ambiente urbano e o espaço público

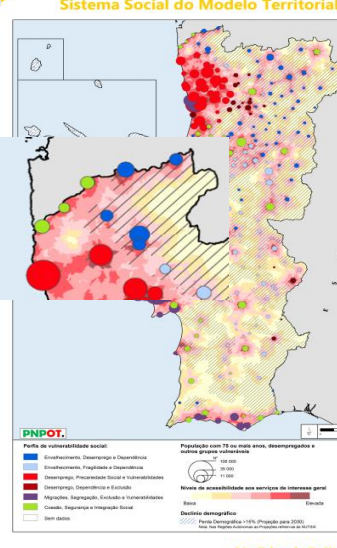
Medidas de Política.

Medida	Descrição	Impacto
1.1	Gerir o recurso água num clima em mudança	...
1.2	Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício	...
1.3	Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial	...
1.4	Valorizar o território através da paisagem	...
1.5	Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros	...
1.6	Ordenar e revitalizar os territórios da floresta	...
1.7	Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática	...
1.8	Valorizar o Litoral e aumentar a sua resiliência	...
1.9	Qualificar o ambiente urbano e o espaço público	...

Indicadores de monitorização.

- Índice de escassez, por bacia hidrográfica (APA)
- Taxa de massas de água em bom estado, por bacia hidrográfica (APA)
- Evolução dos usos (agrícola, florestal e áreas artificializadas) nas áreas estratégicas para recarga de aquíferos, por conceito (DGT; APA)
- Taxa de áreas artificializadas, por conceito (DGT)
- BANI por conceito (DGADR)
- Superfície de áreas protegidas de âmbito regional e local, integradas na Rede Nacional de Áreas Protegidas, por conceito (ICNF)
- Percentagem de área com ecossistemas e serviços mapeados e avaliados, por conceito (ICNF)
- Fragmentação da paisagem, por conceito (DGT)
- Variação do coberto vegetal em áreas de montanha, por conceito (DGT)
- Superfície ocupada por sistemas agroflorestais de sobreiro e azinho por conceito (DGT)
- Superfície ocupada com vegetação arbórea com interesse para a conservação da natureza (DGT)
- Superfície ocupada por monocultura de eucalipto e pinheiro bravo (DGT)
- Extensão da costa em situação crítica de erosão (APA)

D2 Domínio Social



Índice das medidas.

- 2.1 Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica
- 2.2 Promover uma política de habitação integrada
- 2.3 Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso
- 2.4 Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas
- 2.5 Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais
- 2.6 Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos serviços públicos
- 2.7 Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de proximidade
- 2.8 Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas
- 2.9 Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural
- 2.10 Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos interesse geral

Medidas de Política.

Medida	Descrição	Impacto
2.1	Fomentar uma abordagem territorial integrada de resposta à perda demográfica	...
2.2	Promover uma política de habitação integrada	...
2.3	Melhorar os cuidados de saúde e reduzir as desigualdades de acesso	...
2.4	Qualificar e capacitar os recursos humanos e ajustar às transformações socioeconómicas	...
2.5	Melhorar a qualidade de vida da população idosa e reforçar as relações intergeracionais	...
2.6	Reforçar o acesso à justiça e a proximidade aos serviços públicos	...
2.7	Promover a inclusão social, estimular a igualdade de oportunidades e reforçar as redes de proximidade	...
2.8	Valorizar o património e as práticas culturais, criativas e artísticas	...
2.9	Potenciar a inovação social e fortalecer a coesão sociocultural	...
2.10	Promover a digitalização, a interoperabilidade e a acessibilidade aos serviços públicos interesse geral	...

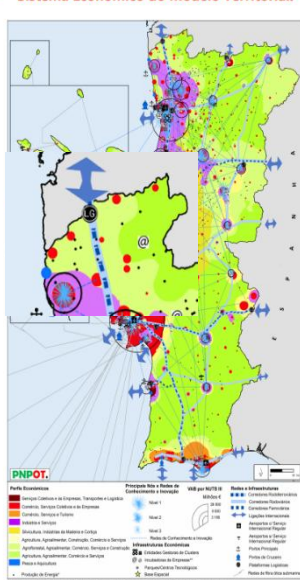
Indicadores de monitorização.

- Crescimento natural, por conceito (INE)
- Crescimento migratório, por conceito (INE)
- Variação da população, por conceito (INE)
- Taxa de fecundidade, por conceito (INE)
- Taxa de população idosa, por conceito (INE)
- Taxa de desemprego total, por conceito (INE)
- N.º de desempregado jovem, por nível de escolaridade, por conceito (IEFP)
- Taxa de desemprego feminino, por conceito (INE)
- Taxa de retenção escolar, por conceito (MEdJ)
- Taxa de sucesso escolar, por conceito (MEdJ)
- Taxa de população com 30-34 anos com pelo menos o ensino superior, por conceito (INE)
- N.º de fogos de parque habitacional com apoio público, por conceito (IRN)
- Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, por conceito (GEP - MESS, Carta Social)
- Taxa de cobertura das principais respostas sociais à deficiência ou incapacidade (para os Crianças Jovens e Adultos), por conceito (GEP - MESS, Carta Social)
- Taxa de cobertura das principais respostas sociais para as Pessoas Idosas, por conceito (GEP - MESS, Carta Social)
- N.º de utentes sem médico de família atribuído, por conceito (MS)
- N.º de internamentos evitáveis, por conceito (MS)
- Taxa de utilização de consultas médicas pela população inscrita, por conceito (MS)
- Censos de Rede Nacional de Cuidados Continuados por 1.000 habitantes > 65 anos, por conceito (ACSS)
- Taxa de crianças e jovens em risco, por conceito (PCJ)

D3 Domínio Económico



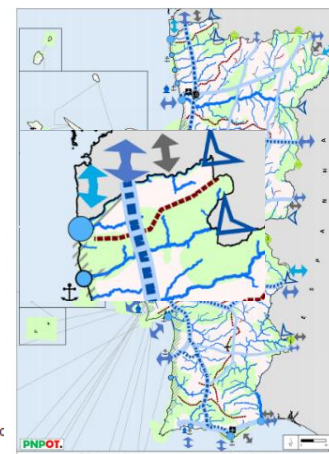
Sistema Económico do Modelo Territorial.



D4 Domínio da Conetividade



Sistema de Conetividade do Modelo Territorial



Índice das medidas.

- 3.1 Reforçar a competitividade da agricultura
- 3.2 Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural
- 3.3 Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais
- 3.4 Valorizar os ativos territoriais patrimoniais
- 3.5 Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços
- 3.6 Promover a economia do Mar
- 3.7 Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho
- 3.8 Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial
- 3.9 Reindustrializar com base na Revolução 4.0
- 3.10 Reforçar a internacionalização e a atração de investimento ex
- 3.11 Organizar o território para a economia circular
- 3.12 Promover a competitividade da silvicultura

64

Agenda para o Terri

- Produto Interno Bruto, por NUTS III (INE)
- Valor Acrescentado Bruto, por NUTS III (INE)
- Evolução do Emprego, por conceito e NUTS III (INE)
- Evolução da produtividade, por conceito e NUTS III (INE)
- Taxa das exportações de bens e por produtos no PIB, por NUTS III (INE)
- Proporção de exportações de produtos e bens de alta tecnologia, por NUTS III (INE)
- N.º de dormidas de hóspedes estrangeiros nos estabelecimentos de alojamento turístico, por conceito e NUTS III (INE)
- Número de empresas gasistas, por conceito (INE)
- Proporção da despesa em investigação e desenvolvimento (I&D) no PIB, por NUTS III (INE)
- Evolução das exportações de bens agroalimentares no total de exportações, por conceito (INE)
- N.º de projetos PT2020, LIFE, Horizonte 2020, e outros enquadrados nos eixos de economia circular, economia verde, economia azul, consumo e produção sustentáveis, entre outros.
- Valor Acrescentado Bruto no setor da economia do mar (INE)

Índice das medidas.

- 4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e de energia
- 4.2 Otimizar a conetividade ecológica nacional
- 4.3 Suprir carências de acessibilidade tendo em vista a equidade no acesso aos serviços infraestruturas empresariais
- 4.4 Renovar, requalificar e adaptar as infraestruturas e os sistemas de transporte
- 4.5 Promover a mobilidade metropolitana e interurbana
- 4.6 Digitalizar a gestão e a operação dos sistemas de transporte
- 4.7 Alargar as infraestruturas físicas de conexão internacional
- 4.8 Ampliar a conetividade digital internacional através de cabos submarinos
- 4.9 Reforçar os serviços de banda larga e implementação de redes da nova geração 5G

92

Agenda para o Território | 20 julho 2018 |

PNPOT.

Rede e Infraestruturas

Conetividade Ecológica

Medidas de Ação

Medidas de Ação	Medidas de Ação	Medidas de Ação
1.1	1.2	1.3
1.4	1.5	1.6
1.7	1.8	1.9
2.0	2.1	2.2
2.3	2.4	2.5
2.6	2.7	2.8
2.9	3.0	3.1
3.2	3.3	3.4
3.5	3.6	3.7
3.8	3.9	4.0
4.1	4.2	4.3
4.4	4.5	4.6
4.7	4.8	4.9

Indicadores de monitorização

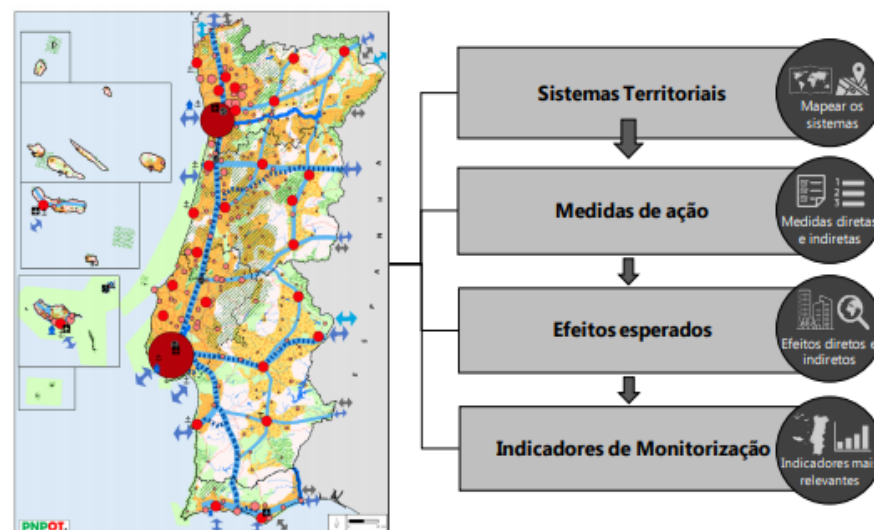
- Acessibilidade Geográfica, por conceito (MP)
- Índice de Sinuosidade Ponderado, por conceito (MP)
- Acessibilidade Estrutural, por conceito (MP)
- Tempo de acesso aos serviços públicos de interesse geral, por conceito (MP)
- Evolução da procura de transportes públicos, por conceito (AM, AMP, IMT)
- N.º de passageiros nos relacionamentos externos (entrada e saída), por modo de transporte (marítimo, aéreo e ferroviário) (AMA CP, Associação dos Portos de Portugal)
- Quilómetros de via qualificadas, por conceito (MP)
- Quilómetros de ciclovias, por conceito (MT)
- N.º de utilizadores das apps digitais associadas aos sistemas de transportes, por conceito
- Capacidade total dos cabos submarinos amarrados em Portugal (ANACOM)
- N.º de conexões de internet por 100 000 habitantes, por NUTS III (INE)
- Acesso à internet em banda larga por 100 habitantes (%), por NUTS III (INE)
- Extensão da Rede Hidrográfica Valorizada (APA)

D5 Domínio da Governança Territorial

Índice das medidas.

- 5.1 Promover a informação geográfica
- 5.2 Ativar o conhecimento e uma nova cultura territorial
- 5.3 Potenciar e qualificar a cooperação territorial
- 5.4 Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover a cooperação e a governança multinível
- 5.5 Experimentar e prototipar soluções inovadoras
- 5.6 Reforçar as abordagens integradas de base territorial
- 5.7 Fomentar a cooperação intraurbana para uma cidade sustentável e inteligente
- 5.8 Fortalecer as articulações rurais-urbanas
- 5.9 Dinamizar as articulações interurbanas e os subsistemas territoriais
- 5.10 Aprofundar a cooperação transfronteiriça

Operacionalização do Modelo Territorial



A Governança Territorial vai jogar um papel importante e central no desenvolvimento dos diferentes Sistemas, sendo necessário criar as condições de suporte:

- organizar e dispor de informação de suporte à operacionalização de cada Sistema;
- ativar uma nova cultura territorial reconhecendo e valorizando a diversidade espacial e os valores intrínsecos a cada Sistema;
- apostar na capacitação e na qualificação tendo em vista o reforço da cooperação territorial, essencial para a uma implementação colaborativa do Programa de Ação;
- reforçar a capacidade das administrações locais, supramunicipais e regionais. Aprofundar a descentralização e a desconcentração e promover uma maior governança multinível irá contribuir para que as políticas públicas possam ser territorializadas, conduzidas numa escala apropriada ou construindo economias de escala mais ajustadas à aplicação dos investimentos ou à prestação dos serviços;
- favorecer a inovação e as boas práticas na concretização dos diferentes Sistemas de modo a favorecer novas possibilidades de experimentar e prototipar soluções nos diferentes territórios.

4

Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial

1. DIRETRIZES DE COORDENAÇÃO E ARTICULAÇÃO

Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

1. A operacionalização do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) concretiza-se através do desenvolvimento e execução de um conjunto de **medidas de política** de diferentes naturezas, âmbito territorial, nível e esfera de competência, identificadas no Programa de Ação e através da **integração e tradução das opções estratégicas e de organização territorial nos instrumentos de gestão territorial** e nas demais estratégias e programas setoriais com efeitos territoriais, seguindo o presente quadro de **orientações e diretrizes**.

Programas Sectoriais

15. O PNPOT acolhe e desenvolve orientações e medidas enquadradas por instrumentos de política setorial com incidência territorial, nomeadamente Estratégias e Programas Sectoriais (PS), de acordo com o princípio da coordenação interna estabelecido na Lei de Bases e atendendo aos ciclos de planeamento e de ordenamento do território.

Programas Especiais

19. Com a entrada em vigor do novo quadro legal do ordenamento do território os instrumentos de gestão territorial de natureza especial sofreram uma alteração tipológica, passando a designar-se por Programas Especiais (PE) e deixando de vincular direta e imediatamente os particulares.

Programas e Planos Intermunicipais

40. A **cooperação intermunicipal é uma orientação do PNPOT**, tanto ao nível do modelo de organização territorial como da definição de objetivos de promoção da competitividade territorial, de racionalização da utilização de recursos e de reforço das capacidades de gestão do território.

4

Diretrizes para os Instrumentos de Gestão Territorial

2. DIRETRIZES DE CONTEÚDO

Considerando que os PROT e os PDM são determinantes para a concretização das orientações e diretrizes de organização e funcionamento territorial emanadas do PNPOT, quer pelos respectivos âmbitos territoriais, quer pela sua índole estratégica nas escalas regional e municipal, quer ainda pelo seu papel de articulação vertical, explicitam-se um conjunto de diretrizes de conteúdo que estes instrumentos devem considerar. Apresentam-se ainda diretrizes para os PU e PP.

Programas Regionais de Ordenamento do Território

56. Estabelecer o modelo territorial de organização da macroestrutura de referência para as grandes opções económicas e sociais, garantindo níveis de coesão adequados, a suportar por uma **matriz de atividades e rede potenciadora dos recursos próprios e favorecedora da convergência regional**, como resultado da aproximação conjunta dos diversos espaços sub-regionais.

Planos Diretores Municipais

65. Explicitar a **estratégia territorial municipal**, estabelecendo os princípios e os objetivos subjacentes ao modelo de desenvolvimento territorial preconizado, explicando a coerência do modelo com as orientações de ordenamento do território nacionais e regionais, bem como com as orientações específicas de natureza setorial e especial aplicáveis e identificando as inerentes opções de organização, classificação e qualificação do solo e de regulamentação e programação adotadas.

O Modelo de Governança foi concebido para responder aos desafios da implementação do PNPOT, em três dimensões essenciais:

Ação – mobilização de atores relevantes para a concretização das orientações estratégicas, diretrizes, medidas de política, para a promoção de iniciativas de inovação territorial e de disseminação de boas práticas;

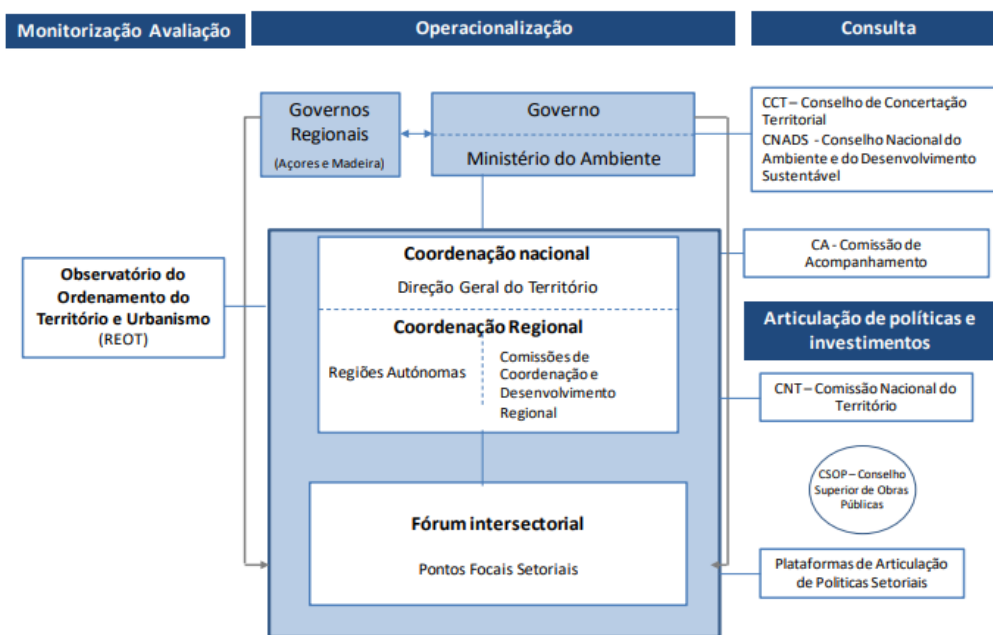
Monitorização – acompanhamento sistemático e reporte continuado da concretização das orientações estratégicas, diretrizes, medidas de política, com a colaboração dos atores responsáveis pelas diversas áreas de política pública;

Avaliação – análise das realizações, resultados e efeitos das medidas de política e das respetivas condições de concretização, aferição de dinâmicas territoriais face a objetivos de política e metas nacionais, com a participação e envolvimento de um conjunto alargado de atores.

A estrutura de governança do PNPOT é constituída por órgãos de natureza operacional, consultiva e de avaliação, designadamente o Fórum Intersectorial, o Observatório do Ordenamento do Território e Urbanismo, de Conselhos e Comissões Consultivas.



Modelo de governança para a implementação do PNPOT



PNPOT - Identifica Grandes Desafios ...

... para os municípios - necessidade de atualização, até 2020, dos PDM em vigor, para adaptação ao novo regime da classificação, reclassificação e qualificação do solo e para integração das normas dos Programas Especiais interferentes com o regime de uso do solo, principalmente, tendo em conta a evolução de todo o quadro legal relacionado com o ordenamento do território - requisitos de atualização da cartografia de base às servidões e restrições de utilidade pública - a necessidade de ponderar do ponto de vista estratégico e operativo fatores críticos de mudança que afetam os territórios, como são as alterações climáticas e demográficas;

... para a administração que acompanha os PDM - ponderar acompanhamento;

... para os PDM predominantemente focados na regulamentação do solo urbano, dotarem-se de maior capacidade de planeamento e gestão efetiva do solo rústico;

... para as CCDR pelo papel de coordenação fundamental, na agilização, flexibilidade e na economia de todo o processo colaborativo de acompanhamento dos PDM, na explicitação de orientações técnicas e garantia de comunicação atempada dos interesses específicos das diversas entidades, a salvaguardar na área de intervenção do plano.



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. **PROGRAMA REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NORTE (PROT Norte)**
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. Balço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019





PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO NORTE – PROT-NORTE



RELATÓRIO

DEZEMBRO DE 2009

1. A proposta de PROT do Norte obteve parecer final da respetiva Comissão Mista de Coordenação em 26 de junho de 2009, tendo a consulta pública decorrido entre julho e setembro de 2009.
2. Após ponderação dos contributos e incorporação das alterações consideradas, a versão final foi remetida pela CCDR-N à Tutela em janeiro de 2010, não tendo chegado a ser aprovado e publicado.

- A estratégia de desenvolvimento territorial da Região do Norte que consta da proposta de PROT-N foi considerada na formatação do Programa Operacional Regional do Norte 2014-2020, tendo tido repercussão na definição dos Eixos Prioritários, nas Prioridades de Investimento e nas respetivas dotações financeiras, patente sobretudo no “Eixo Prioritário 5 - Sistema Urbano”.
- Os procedimentos de revisão de Planos Diretores Municipais que decorreram desde 2010 tiveram em consideração o modelo territorial e as orientações estratégicas constantes da proposta de PROT-N (aliás sempre presente no Quadro de Referência Estratégico da Avaliação Ambiental desses planos), com reflexo mais ou menos visível nas opções de ordenamento e nas normas.

FOI SUFICIENTE?

- Após a publicação do PNPOT aguarda-se o início de elaboração do PROT.
- Urge um PROT estratégico que possa dar orientações de ordenamento do território concertadas a nível regional para a programação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.

Artigo 38.º

Estrutura do sistema de gestão territorial

1 — A política de solos, de ordenamento do território e de urbanismo é desenvolvida, nomeadamente, através de instrumentos de gestão territorial que se materializam em:

a) Programas, que estabelecem o quadro estratégico de desenvolvimento territorial e as suas diretrizes programáticas ou definem a incidência espacial de políticas nacionais a considerar em cada nível de planeamento;

b) Planos, que estabelecem opções e ações concretas em matéria de planeamento e organização do território bem como definem o uso do solo.

2 — O sistema de gestão territorial organiza-se num quadro de interação coordenada que se reconduz aos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal, em função da natureza e da incidência territorial dos interesses públicos prosseguidos.

Artigo 41.º

Âmbito regional

1 — Os programas regionais estabelecem:

a) As opções estratégicas de organização do território regional e o respetivo modelo de estruturação territorial, tendo em conta o sistema urbano, as infraestruturas e os equipamentos de utilização coletiva de interesse regional, bem como as áreas de interesse regional em termos agrícolas, florestais, ambientais, ecológicos e económicos, integrando as redes nacionais de infraestruturas, de mobilidade e de equipamentos de utilização coletiva com expressão regional;

b) As grandes opções de investimento público, com impacte territorial significativo, suas prioridades e programação, em articulação com as estratégias definidas para a aplicação dos fundos europeus e nacionais.

2 — Os programas regionais constituem o quadro de referência estratégico para a elaboração dos programas intermunicipais e dos planos territoriais de âmbito intermunicipal e municipal.



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. PROT Norte
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT)
5. Balço e Ações Prioritárias

Vila Nova de Cerveira, 29.outubro.2019

CCDRn

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho

A REFORMA DO QUADRO LEGAL e a sua implementação

A LEI DE BASES GERAIS DA POLÍTICA PÚBLICA DE SOLOS,
DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

LEI 31/2014, DE 30 DE MAIO – ARTIGO 82.º

O NOVO RJIGT

DECRETO-LEI N.º 80/2015, DE 14 DE MAIO – ARTIGO 199.º

O DECRETO REGULAMENTAR N.º 15/2015, DE 19 DE AGOSTO

ARTIGO 7.º

PDMs de TERCEIRA GERAÇÃO

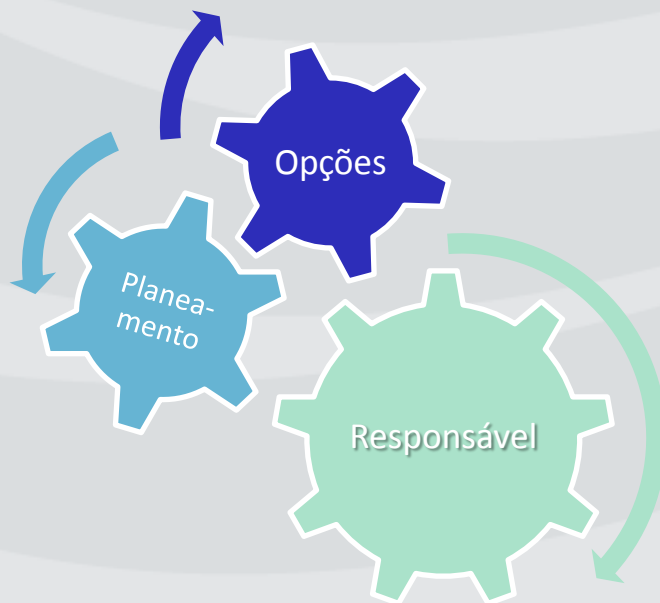
OLHAR PARA O TERRITÓRIO

PLANEAR COM OS OLHOS POSTOS NA PLANTA DE INFRA-ESTRUTURAS URBANÍSTICAS E NÃO NA PLANTA DE ORDENAMENTO

NÃO COMPARAR OS PERÍMETROS DO PASSADO COM OS DO FUTURO

NÃO SE RESUME AO RETRATO DA REALIDADE...MAS É

UM PLANAEMENTO QUE ENVOLVE ESCOLHAS RIGOROSAS E SUSTENTÁVEIS



CONSEQUÊNCIAS DECORRENTES DO INCUMPRIMENTO DA META DE 13 de JULHO DE 2020

Suspensão das normas aplicáveis aos actuais Espaços Urbanizáveis

Congelamento dos licenciamentos nessas áreas



O QUE SE IMPÕE?
PARA UM PROCESSO ATÍPICO (IMPOSTO POR LEI) UM PROCEDIMENTO
FLEXÍVEL, ADAPTÁVEL ÀS DIFERENTES SITUAÇÕES
(PDM DE 1.^a E 2.^a GERAÇÃO) – ANÁLISE CASUÍSTICA
SEOTCN: CCDRN, CM MAIA, CM TROFA E AMP

PRINCIPAIS CONSTRANGIMENTOS
CARTOGRAFIA (A GARANTIA DA DGT)
DELIMITAÇÃO DAS REN DE ACORDO COM AS NOVAS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS
AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

NOVAS EXIGÊNCIAS
REOT
REGIME ECONÓMICO-FINANCEIRO
INDICADORES
MONITORIZAÇÃO



Regime Económico - Financeiro

- Demonstração de viabilidade na reclassificação solo
- Eliminar terrenos expectantes (urbanizáveis / rural) e consequente especulação imobiliária



Espaço Urbano

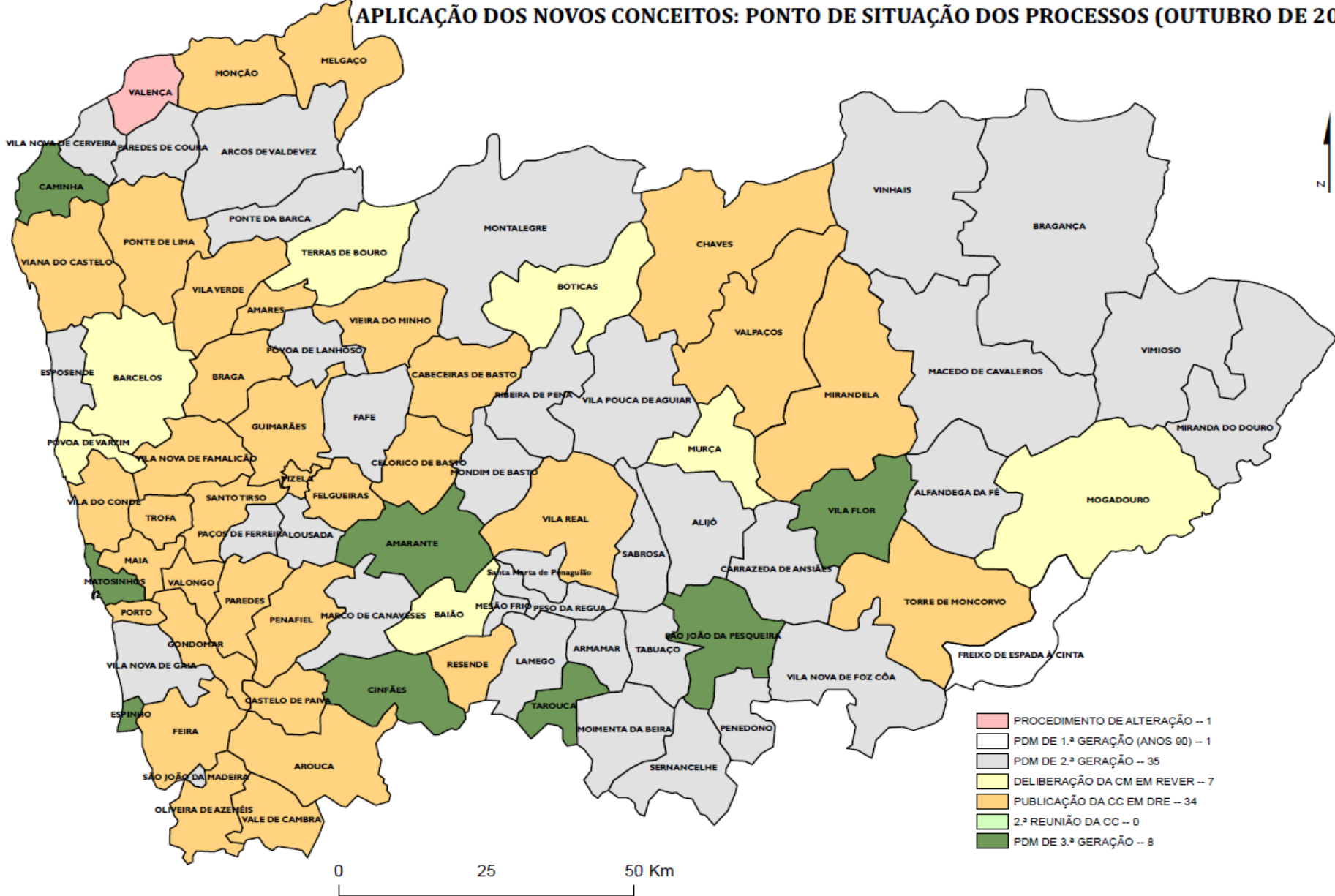
- Contenção perímetros urbanos
- Promover reabilitação urbana



Espaço Rústico

- Evitar fragmentação territorial e edificação dispersa
- Potenciar a atividade agrícola e agro-florestal

APLICAÇÃO DOS NOVOS CONCEITOS: PONTO DE SITUAÇÃO DOS PROCESSOS (OUTUBRO DE 2019)



- PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO -- 1
- PDM DE 1.ª GERAÇÃO (ANOS 90) -- 1
- PDM DE 2.ª GERAÇÃO -- 35
- DELIBERAÇÃO DA CM EM REVER -- 7
- PUBLICAÇÃO DA CC EM DRE -- 34
- 2.ª REUNIÃO DA CC -- 0
- PDM DE 3.ª GERAÇÃO -- 8



Ciclo de
Conferências Alto
Minho 2030

Políticas de demografia, território e descentralização: Balanço 2014-2020, Perspetivas & Propostas de Ação Alto Minho 2030

1. Breve enquadramento
2. PNPOT
3. PROT Norte
4. Planos Municipais de Ordenamento do Território
5. **Balanço e Ações Prioritárias**

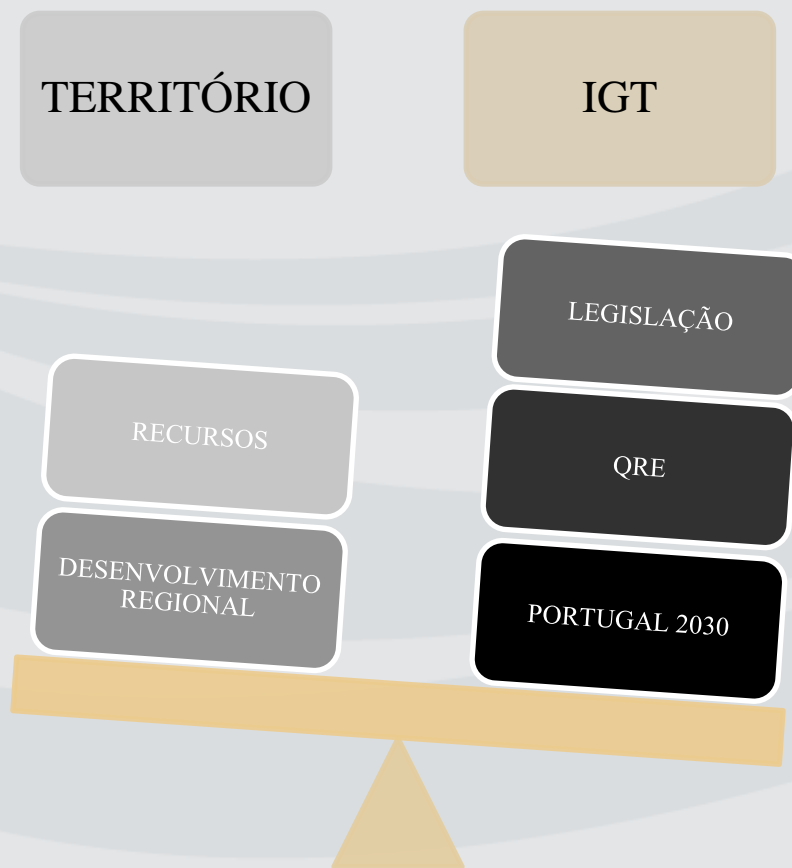
29.outubro.2019

CCDRn

COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE



cim alto minho
comunidade intermunicipal do alto minho







OBRIGADA!



Diretora de Serviços de Ordenamento do Território
cristina.guimaraes@ccdr-n.pt